




Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 27/04/2023


Assinatura

DESIGNA PROFISSIONAIS DE REFERÊNCIA E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores como profissionais de referência e coordenação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Fortuna de Minas, conforme indicam os arts. 13 e 14 da Lei Municipal nº 1.223, de 24 de março de 2023, que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

Lidiane Barroso Vieira – Coordenadora.

Erica Barbosa Abreu – Assistente Social.

Marilande Alves Lopes – Psicóloga.

Art. 2º. As obrigações inerentes à coordenação e aos profissionais de referência constam do art. 15 e seguintes da Lei Municipal nº 1.223, de 24 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 27 de abril de 2023.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL